

MATRÍCULA
59247

FOLHA

1

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento sob nº 23 no 2º andar, do Bloco B-14, do CONDOMÍNIO E-1, do "CONJUNTO RESIDENCIAL SOUZA QUEIROZ", nº 113 da rua 04, no Jardim Souza Queiroz, antigo Parque Ipiranga 2.a Parte, com sala de estar, circulação interna, 03 dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, possuindo a área útil de 66,0300 m²; área comum de 4,1034 m²; área total de 70,1334 m²; área equivalente de construção de 70,1334 m²; e a fração ideal no terreno de 87,57677083 m²; confrontando pela frente na sua entrada, com hall de circulação; à direita com área livre do prédio; à esquerda com unif. final 4 mesmo bloco nos fundos com área livre do prédio; correspondendo a esse apartamento o BOX ou VAGA de estacionamento descoberto, designado pela numeração B-14-7. - medindo o terreno que corresponde ao lote de terreno sob nº 01 da quadra "E", oriundo da unificação dos lotes 1 a 15 e de 44 a 60, do Jardim Souza Queiroz, antigo Parque Ipiranga, 2ª parte, com as seguintes medidas: com a área total de 9.474,97 m², medindo 157,50 m pelo alinhamento da Rua 5; 140,00 m mais 21,50 m mais 57,00 m pelo alinhamento da Rua 4; de um lado 52,90 m onde confronta com passagem para pedestres e de outro lado 57,00 m mais 18,50 m onde confronta com propriedade de Afonso Missio, mais 3,00 m pelo alinhamento da Rua 5; a saber que na área descrita, acha-se incluída uma área livre (servidão da Petrobrás), com 962,00 m², medindo 3,00 m de frente pela Rua 5; mais 18,50 m onde confronta com propriedade de Afonso Missio, do lado direito 40,00 m e do lado esquerdo 53,80 m e fundos 21,50 m pelo alinhamento da Rua 4. - C. C. Nada Consta. - PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM SISALPINEA, com sede nesta cidade, à Rua Ferreira Penteado, 709, 6º andar, C.G.C.M.F. 50.085.919/0001-01 TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 34.124, deste cartório. - Campinas, 17 de agosto de 1982. - A ESCRIVÃ SUBSTITUTA

AV. - 1. - VIDE R 10 MATR. 32.124. - (INSTITUIÇÃO e ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO). - VIDE Lº 3 nº 2.084 (CONVENÇÃO).

R. 2. - Campinas, 17 de agosto de 1982. - Por contrato particular assinado em São Paulo, em 30 de setembro de 1981, a proprietária acima qualificada, alienou por venda e compra, o imóvel objeto da presente matrícula, para: ODAIR SANCHES, bras. solteiro, maior, escriturário-RG - 10.455.026-CPMF 778.181.058/91-res. a rua Mogi Miri-1239 N. Cam. os Elisios- e ANGELA ELETE BIANCHINI, bras. solteira maior, escriturária-RG 9.594.483-CPMF 777.051.818/00-res. a rua Campo Grande nº 163- Novo Campos Elisios-São Paulo -

pelo preço de Cr\$ 1.466.289,02 - A ESCR. HAB.
A ESCRIVÃ SUBSTª

R. 3. - Campinas, 17 de agosto de 1982. - Por contrato particular assinado em São Paulo, em 30 de setembro de 1981, o(s) adquirente(s), já qualificado(s) no R. 2, deu(eram), o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA de 1º GRAU, em favor da: SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede em São Paulo, à Rua Álvares Penteado, 97, C.G.C.M.F. 62.225.248/0001-08, pelo valor de Cr\$ 1.481.972,12, pagável por meio de 300 meses, à taxa de juros nominal de 8,6 % a.a., efetiva de 8,947 % a.a., vencendo-se a 1.a prestação em 30/10/81; Multa de 10%. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros, na data do vencimento, acrescido de juros simples calculados à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com a regulamentação do B.N.H. - A ESCR. HAB.
A ESCRIVÃ SUBSTª

AV. 4. - Campinas, 17 de agosto de 1982. - CERTIFICO, que em 30/09/81, foi emitida a cédula HIPOTECÁRIA INTEGRAL sob o nº 519, série CHSq, figurando como emitente favorecido: SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, já qualificada, e como devedor(es) ODAIR SANCHES e ANGELA ELETE BIANCHINI = =
já qualificado(s), do valor de Cr\$ 1.481.972,12; tendo por garantia o imóvel da presente matrícula. - A ESCR. HAB.
A ESCRIVÃ SUBSTª

AV. 5. - Campinas, 17 de agosto de 1982. - CERTIFICO, que da cédula HIPOTECÁRIA INTEGRAL, objeto da Av. 4, consta que a credora: SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, já qualificada, deu em CAUÇÃO, em favor do B. N. H., seus direitos creditórios. - A ESCR. HAB.
A ESCRIVÃ SUBSTª

Av. 6 - Em, 29 de junho de 1983. - Certifico que conforme requerimento assinado em S. Paulo em 22/6/1983, fica re-ratificada a presente matrícula para ficar constando que o imóvel faz frente para a rua 04 n.º 123, e não como por engano constou.-A ESC

Av. 7. Em 03 de 12 de 1.985. - Certifico que em data de 02/01/85, no campo 7.1 da Cédula Hipotecária Integral, objeto do Av. 04 da presente matrícula, foi a mesma endossada em favor do BCN-SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificado.- O Escr. Aut.

CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA

Esc. Aut.
AV. 08/59.247, em 28 de Abril de 1.992.

De conformidade com requerimento assinado em São Paulo-SP, em 30/09/1.990, com firma reconhecida no 8º Cartório de Notas daquela cidade, pediu-se averbar para ficar constando que, o BCN - SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., teve sua Razão Social alterada para BCN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22/05/86 registrada na JUCESP sob nº 263.158, em 08/08/1.986, e que este foi INCORPORADO pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, conforme Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20/02/1.989, registrada na JUCESP sob nº 800.110, em 28 de Agosto de 1.989, e microfilmadas neste Cartório sob número 152.769, em 25/09/1.990.-

A Escrevente Autorizada (ADRIANA DE MILITE ALMEIDA)
Conf. (PAZ) BMC

-Vide Verso-

AV.09/59.247, em 28 de Abril de 1.992.

De conformidade com Campo 11 datado de 18/09/1.991, da Cêdu-
la Hipotecária Integral nº 519, série CHSQ, emitida em 30 de
Setembro de 1.981, o Credor BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., -
autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.03, e CANCE-
LAMENTO DA MESMA CÊDULA, que foi objeto da AV.04 e AV.07 de
ordem, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula
la, livre e desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente Autorizada *Adriana de Milite Almeida* (ADRIANA DE MILITE ALMEIDA)
Conf.(PAZ)BMC

AV.10/59.247, em 28 de Abril de 1.992.

De conformidade com Decreto Lei nº 2.291, de 21/11/1.986, a
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucedeu ao BANCO NACIONAL DA HA-
BITAÇÃO-BNH, em todos os seus direitos e obrigações.

A Escrevente Autorizada *Adriana de Milite Almeida* (ADRIANA DE MILITE ALMEIDA)
Conf.(PAZ)BMC

AV.11/59.247, em 28 de Abril de 1.992.

De conformidade com Instrumento Particular assinado em São -
Paulo/SP, datado de 13/09/1.991, com firma reconhecida no 1º
Cartório de Notas local, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, su-
cessora do BNH, autorizou a LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO, constante
da AV.05 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada *Adriana de Milite Almeida* (ADRIANA DE MILITE ALMEIDA)
Conf.(PAZ)BMC

AV.12/59.247 - Em 26 de outubro de 1.992.

DE conformidade com requerimento assinado nesta cidade em .
20/10/1992 com firma reconhecida no 3º Cartório de Notas lo-

continua fl.03..

cal, pediu-se averbar para ficar constando que os proprietários ODAIR SANCHEZ e ANGELA ELETE BIANCHINI, tiveram seu estado civil alterado de solteiros para casados em virtude de terem contraído matrimônio entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 26/02/1982, passando ela a assinar ANGELA ELETE BIANCHINI SANCHEZ, conforme Certidão de Casamento nº 11.173, Fls.190, Lº B-132, expedida em 26/02/1982, pelo Cartório do Registro Civil do 3º Subdistrito local.

(CONF LRCF) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA *Adriana de Milite Almeida* ADRIANA DE MILITE ALMEIDA

AV.13/59.247 - Em 26 de outubro de 1.992.

De conformidade com carnê de IPTU referente ao presente exercício e Instrumento Particular de Venda e Compra a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 042.053.321. (CONF LRCF) AC

A ESCRIVENTE AUTORIZADA *Adriana de Milite Almeida* ADRIANA DE MILITE ALMEIDA

R.14/59.247 - Em 26 de outubro de 1.992.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade em 25/09/1992, os proprietários ODAIR SANCHEZ, escriturário, RG nº 10.455.026-SSP/SP, CPF nº ... 778.181.058-91 e s/mulher ANGELA ELETE BIANCHINI SANCHEZ, do lar, RG nº 9.594.483-SSP/SP, CPF nº 777.051.818-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Alberto de Oliveira Maia nº 123, Aptº 23, Bloco B-14, -

continua no verso..

Cond. E-1, Jardim Souza Queiroz, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MAURÍCIO GASPAR SANCHEZ, industrial, RG nº 14.643.068-SSP/SP, CPF nº 967.587.758-87 e s/mulher ROSELEI APARECIDA SIMÕES SANCHEZ, secretária, RG nº 13.053.755-SSP/SP, CPF nº 016.695.198-64, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade a Rua Artur Manoel de Castro nº 107, Jd.Boa Esperança, pelo valor de Cr\$ 63.650.231,27, tendo como Interveniante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04.(CONF LRCF)ACFD A ESCRIVENTE AUTORIZADA *Adriana de Milite Almeida* ADRIANA DE MILITE ALMEIDA

AV.15/59.247 - Em 26 de outubro de 1.992.

A Rua 04 para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se Rua Alberto de Oliveira Maia, conforme Decreto nº 6.966 de 12/02/1982.(CONF LRCF)ACFD A ESCRIVENTE AUTORIZADA *Adriana de Milite Almeida* ADRIANA DE MILITE ALMEIDA

R.16, em 22 de agosto de 2014.

TÍTULO: PARTILHA.

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19/12/2013 às fls. 255 a 258 do Lº 1.229, e Instrumento Público de Ata Retificativa lavrada nas mesmas, em 14/08/2014, às fls. 81 a 82 do Lº 1.270, e em virtude do falecimento de MAURICIO GASPAR SANCHEZ, que era inscrito(a) no CPF/MF nº 967.587.758-87, a viúva-meeira e o herdeiro filho na melhor forma de direito promoveram a partilha dos bens, nos termos da Lei 11.441/07, PARTILHANDO o imóvel objeto desta matrícula a viúva-meeira ROSELEI APARECIDA SIMÕES SANCHEZ, portador(a) do RG nº 13053755X-SSP/SP, supervisora de setor, residente e domiciliada nesta cidade, atualmente na Rua Alberto de Oliveira Maia, nº 123, apto. 23, Bloco 14, Jardim Souza Queiroz, já qualificada, e ao herdeiro filho: MARCELO SIMÕES SANCHEZ, inscrito(a) no CPF/MF nº 312.569.018-81, portador(a) do

Vide Folha 004

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
59.247

FOLHA
004

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RG nº 337032543-SSP/SP, brasileiro, engenheiro ambiental, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MANUELA DE OLIVEIRA RAMALHO SANCHEZ, inscrito(a) no CPF/MF nº 344.725.248-05, portador(a) do RG nº 435758330-SSP/SP, brasileira, bióloga, residentes e domiciliados em Rio Claro-SP, na Avenida 80 A, nº 495, bloco 11, apto. 31, Jardim Village, e atribuído o valor de R\$43.088,94, na proporção de 50% para a viúva e 50% para o herdeiro filho. Comparecendo como Advogada Assistente: Dra. Stela Maria Tiziano Simionatto, inscrita na OAB/SP sob nº 42.977. Valor Venal R\$48.224,89. (Valor meação R\$24.112,44). CC. nº 3433.61.75.0001.14003. (conf.DSS)LFS.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br